UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PROGEP Nº 49/2023

22 de maio de 2023

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE CONCURSO PÚBLICO

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; conforme a Resolução 02/2021 - CONDIR; e conforme o **EDITAL PROGEP Nº 123/2022, complementar ao EDITAL PROGEP Nº 114/2022,** publicado no D.O.U. em **10 de outubro de 2022**, seção 3, **página(s) 151 a 153**, HOMOLOGA e torna público, nos termos do Artigo 39 e do Anexo II, do Decreto nº 9.739 de 28 de março de 2019, o resultado do concurso público, realizado pelo(a) **Faculdade de Medicina**, da seguinte forma:

Área: Cirurgia da Cabeça e Pescoço

Nº de vagas: 01

Regime de Trabalho: 20 horas semanais

CANDIDATOS APROVADOS

Classificação	Nº de inscrição	Nome do Candidato	Concorrência	Nota Final
1º Lugar	2208300002	Leonardo Branco Aidar	AC	448,37

ESPELHO DE NOTAS DO EDITAL PROGEP Nº 123/2022

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PROVA ESCRITA (PE)					PROVA DIDÁTICA (PD)					ANÁLISE DE TÍTULOS (Peso 1)	NOTA FINAL
			Nota Ex.1	Nota Ex.2	Nota Ex. 3	Média	Nota PE (Peso 2)	Nota Ex.1	Nota Ex.2	Nota Ex. 3	Média	Nota PD (Peso 3)		
2208300001	Valmir Tunala Junior	AC	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado(a) por ausência na prova escrita
2208300002	Leonardo Branco Aidar	AC	83,00	87,00	89,00	86,33	172,66	90,00	95,00	90,00	91,67	275,01	0,70	448,37

Legenda:
AC – Ampla Concorrência
N – Reserva de vaga para pessoas negras ou pardas
PCD - Reservada de vaga para pessoas com deficiência

Marcio Magno Costa

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Magno Costa**, **Pró-Reitor(a)**, em 22/05/2023, às 19:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4512564** e o código CRC **5F1C2925**.

Referência: Processo nº 23117.041227/2022-17 SEI nº 4512564

ESPÉCIE: Acordo de Parceria Nº 074/2023. PARTES: UFV/ FUNARBE. OBJETO: cooperação técnica entre a Universidade Federal de Viçosa e a Fundação Arthur Bernardes no desenvolvimento das atividades do periódico Administração Pública e Gestão Social (APGS) sob a coordenação do professor Antônio Carlos Brunozi Júnior, a ser executado no Campus Viçosa. PRAZO: 05 (cinco) anos. PROCESSO Nº 23114.906583/2023-05. VALOR: Sem ônus para UFV. DATA DA ASSINATURA: 20/05/2023. ASSINAM: Pela UFV, Prof. Demétrius David da Silva, Reitor. Pela FUNARBE, Sr. Rodrigo Gava, Diretor-Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 093/2022. PARTES: UFV/ FACEV. OBJETO: Prorrogação do prazo. PRAZO: 01/10/2023 a 01/03/2024. PROCESSO Nº 23114.912205/2022-71. DATA DA ASSINATURA: 16/05/2023. ASSINAM: Pela UFV, Sra. Rejane Nascentes, Vice-reitora. Pela FACEV, Sr. Edgard Francisco Alves, Diretor-Presidente.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL Nº 1/2023

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO) torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para o processo seletivo discente do curso de Mestrado (Processo nº 23102.002177/2023-01), conforme a Resolução UNIRIO n° 5.350, de 29 de outubro de 2020 (Regimento Geral da Pós-Graduação Stricto Sensu), Resolução UNIRIO nº 5.418, de 27 de agosto de 2021 (Reestruturação Curricular do Curso de Mestrado Profissional), a Recomendação n°07/2008 do Ministério Público Federal, o Ofício Circular N°0489/2008/PR/CAPES, a Lei nº 12.990 de 09 de junho de 2014 (que reserva a negros 20% das vagas nos concursos públicos), a Instrução Normativa UNIRIO/PROPGPI nº 23, de 25 de agosto de 2021 (Heteroidentificação), a Instrução Normativa UNIRIO/PROPGPI nº 27, de 13 de dezembro de 2021, a Instrução Normativa UNIRIO/PROPGPI nº 2, de 23 de março de 2022, o Parecer nº 14/2021/DECOR/CGU/AGU, a Nota Jurídica nº 00027/2021/SEJUR/PFUNIRIO/PGF/AGU, a Ordem de Serviço UNIRIO/PROPGPI nº 03, de 02 de julho de 2020, a Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989 (apoio às pessoas portadoras de deficiência), o Decreto nº 9.508 de 24 de setembro de 2018, a Lei nº 10.048 de 08 de novembro de 2000, a Lei nº 10.098 de 19 de dezembro de 2000, a Lei nº 13146 de 06 de julho de 2015, a Lei nº 9.394/96 (LDB - primeiro critério de desempate - renda familiar inferior a dez salários mínimos), a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003(Estatuto do Idoso - segundo critério de desempate - idade), a Lei nº 13.184, de 4 de novembro de 2015, a Lei 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei geral de proteção de dados pessoais), o Decreto nº 5296, de 01 de outubro de 2004, o Decreto n° 9.094, de 17 de julho de 2017 (simplificação do atendimento no serviço público e dispensa autenticação de cópia e reconhecimento de firma), o Decreto nº 9.739 de 28 de março de 2019 (normas gerais para concurso público) e o Parecer CNE/CES nº 178 de 09 de maio de 2012, com a finalidade de preencher até 18 (dezoito) vagas por ordem de classificação dos aprovados. Edital está disponível na íntegra no endereço http://www.unirio.br/ppgmed_pt/processos-seletivos.

ROSSANO KEPLER ALVIM FIORELLI
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Medicina

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 63, DE 18 DE MAIO DE 2023
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, nos termos da Lei nº 8.745/93, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público.

1. INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCESSO SELETIVO

1.1. O presente edital disponibiliza a abertura de 1 (uma) vaga imediata, no CENTRO DE LETRAS E ARTES, Departamento de Direção Teatral, conforme quadro abaixo:

Área/Disciplina(s)	Exigência
Direção Teatral / Fundamentos e Processos de Encenação Teatral Modos de Produção e Políticas do Teatro Estética da Encenação I Percepção e Composição I	Graduação: Direção Teatral e Doutorado: Artes Cênicas

1.2. As atribuições do professor substituto incluem, mas não se limitam a: ministrar a(s) disciplina(s) designada(s) pelo Departamento de Direção Teatral, conforme quadro acima, e outras atividades pertinentes ao exercício da função docente, tais como preparação de aulas, atendimento aos alunos, entre outras, em turno integral.

1.3. A remuneração do candidato aprovado em processo seletivo simplificado e contratado como professor substituto será equivalente ao primeiro nível da Classe A (Magistério Superior), composta de Vencimento Básico e Retribuição por Titulação, nos termos do Anexo III da Lei 12.772/2012, somada ao Auxílio Alimentação, conforme tabela abaixo:

Classe: Professor Adjunto A	Regime de Trabalho: 40h semanais
Vencimento Básico: R$ 3.130,85 Retribuição por Titulação (Doutorado): R$ 2.700,36 Auxílio Alimentação (40h): R$ 658,00	

1.4. O valor da Taxa de Inscrição é de R$ 60,00 (sessenta reais).

1.5. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado no Banco do Brasil, mediante Guia de Recolhimento da União - GRU, disponível no sítio eletrônico http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp, que deverá ser preenchida com os códigos: UG 154034, Gestão 15255, Código GRU 28883-7.

1.6. O candidato poderá requerer a isenção de pagamento da taxa de inscrição no período compreendido entre 12 e 14 de junho de 2023, por meio do endereço eletrônico cla.depdite@unirio.br, registrando no Assunto da mensagem: Edital nº 63/2023, (Nome Candidato) - Requerimento de Isenção.

1.7. As inscrições deverão ser efetuadas, exclusivamente, pelo e-mail cla.depdite@unirio.br, no período compreendido entre o dia 05 a 21 de junho de 2023, registrando no Assunto da mensagem: Edital nº 63/2023, (Nome Candidato) - Inscrição.

1.8. A seleção dar-se-á conforme o que estabelece o edital, devendo o candidato se submeter à seguinte etapa de avaliação: Prova de Títulos.

1.9. O período de contratação inicial poderá ser de até 12 (doze) meses, podendo o contrato de trabalho ser prorrogado, desde que o prazo total não exceda a 24 (vinte e quatro) meses, conforme prevê o Art. 4º da Lei 8.745/93.

1.10. O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União, prorrogável uma vez, por igual período, mediante solicitação do Departamento de Ensino.

1.11. O edital estará integralmente disponibilizado no site da PROGEPE (http://www.unirio.br/progepe/processo-seletivo-professor-substituto)

RICARDO SILVA CARDOSO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL PROGEP Nº 49/2023
HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DO EDITAL PROGEP Nº 123/2022
DE CONCURSO PÚBLICO

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; conforme a Resolução 02/2021 - CONDIR; e conforme o EDITAL PROGEP Nº 123/2022, complementar ao EDITAL PROGEP Nº 114/2022, publicado no D.O.U. em 10 de outubro de 2022, seção 3, página(s) 151 a 153, HOMOLOGA e torna público, nos termos do Artigo 39 e do Anexo II, do Decreto nº 9.739 de 28 de março de 2019, o resultado do concurso público, realizado pelo(a) Faculdade de Medicina, da seguinte forma:

Área: Cirurgia da Cabeça e Pescoço
Nº de vagas: 01
Regime de Trabalho: 20 horas semanais
CANDIDATOS APROVADOS

Classificação	Nº de inscrição	Nome do Candidato	Concorrência	Nota Final
1º Lugar	2208300002	Leonardo Branco Aidar	AC	448,37

MARCIO MAGNO COSTA